

DECRETO Nº 075/2023

TUCUMÃ-PA, 17 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
DE TUCUMÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal da cidade de Tucumã-PA, a realizar-se no dia de 02 de junho de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e considerando o Art. 23 da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades -CONCIDADES, e considerando o Decreto nº 2.462 de 29 de junho de 2022 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da cidade de Tucumã-PA, a ser realizada no dia **02 de junho de 2023**, em Tucumã-PA, constituindo a etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades (Pará), que será realizada nos dias 19 a 22 de setembro de 2023 na cidade de Belém-PA.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da cidade de Tucumã desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS**" e lema: "**FORTALECER A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**", será realizada no auditório do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizada na Rua Tucuruí, s/n, bairro das Flores, Anexo E.M.E.F Elcione Barbalho, CEP. 68385-000, Tucumã, em 02 de junho 2023.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Tucumã será coordenada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Tucumã-PA deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, que elaborará e aprovará o regulamento da 4ª Conferência Municipal da cidade de Tucumã, que será aprovado na Conferência Municipal da cidade de Tucumã-PA.



Parágrafo Único – O regimento da *4ª Conferência da Cidade de Tucumã* disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal para a *7ª Conferência Estadual*, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5º As despesas com a realização da *4ª Conferência Municipal da Cidade de Tucumã*, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretária Municipal de Infraestrutura, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 17 de abril de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 17/04/2023.

